

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE nº. /2016

Do Sr. Ezequiel Teixeira

Brasília, 29 de março de 2016.

Propõe, no âmbito da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Controle, com o auxílio do Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, ação de fiscalização e controle, no que tange a aplicação de recursos oriundos do Governo Federal no âmbito da administração pública direta e indireta, inclusive dos recursos concedidos pelo BNDES, transferidos ao Governo do Estado para a Execução da Linha 4 do Metrô.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos previstos nos artigos 70 e 71 da Constituição da República, e conforme os artigos 60, inciso I e II, 61, inciso I, combinados com o §1º do art. 100, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que ouvido o plenário desta comissão, sejam adotadas medidas necessárias para realizar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, ato de fiscalização e controle, no que

tange a aplicação de recursos oriundos do Governo Federal no âmbito da administração pública direta e indireta, inclusive dos recursos concedidos pelo BNDES, transferidos ao Governo do Estado para a Execução da Linha 4 do Metrô.

JUSTIFICAÇÃO

A fiscalização da correta aplicação de recursos é atribuição Constitucional do Administrador Público, enquanto ordenador da despesa, dos Tribunais de Contas, bem como, da Câmara dos Deputados, mormente no que tange a função Constitucional da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

As obras realizadas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro que contribuirão para a realização dos Jogos são ligadas à construção da Linha 4 do Metrô, incluem a construção das estações Nossa Senhora da Paz, Jardim de Alah, Antero de Quental, Gávea, São Conrado e Jardim Oceânico. Está prevista também a aquisição de quinze novas composições.

O início das obras ocorreu em 13 de outubro de 2009 e tem prazo previsto de término para 30 de junho de 2016, com valor total do empreendimento, inclusive projeto executivo, de R\$ 9 bilhões.

A relação das fontes de financiamento é a seguinte: Tesouro Estadual (R\$ 435 milhões); Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (R\$ 381 milhões); operação de crédito

(R\$ 502 milhões); Banco do Brasil (R\$ 1,6 bilhão); BNDES (R\$ 4,5 bilhões); Agência Francesa de Desenvolvimento (R\$ 780 milhões) e Kfz Bankegruppe (R\$ 809 milhões).

Estamos perto do prazo de entrega da obra, prevista para o dia 30 de junho de 2016 e o Governo do Estado, por ineficiência e ausência de fiscalização enfrenta um grande atraso na execução e conclusão das obras.

Soma-se a esse fato que as empresas que hoje executam as obras da linha 4 do metrô são as mesmas investigadas na operação lava jato.

No Diário Oficial de 21/03/2016 do Estado do Rio de Janeiro, fomos surpreendidos com a publicação de autorização para a realização de operação de crédito pelo Governo do Estado no valor de 989 milhões para a complementação das obras, ou seja, pode ter ocorrido falha na execução e no planejamento, fatores que contribuem sobremaneira para a ocorrência de dano ao erário.

Não há justificativa plausível capaz de possibilitar um erro de cálculo em quase 1 bilhão.

O Tribunal de Contas da União, por diversas vezes alertou sobre os atrasos na execução da obra. Precisamos aprofundar para verificar se os recursos foram empregados em atenção a probidade e a moralidade administrativa.

Essa inovação com a autorização legal para captação de novo empréstimo induz a falha da elaboração do projeto, fato que deve ser apurado pela Corte de Contas.

Nesse sentido, considerando a função Constitucional da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e a necessidade de fiscalizar a correta aplicação de recursos federais, solicito a aprovação da presente Proposta de Fiscalização e Controle.

Ezequiel Teixeira

PTN/RJ